



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO COMPLEMENTARES PARA A FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PROINFANCIA TIPO 1 – VERMELHO II



SUMÁRIO

1.	FICHA TÉCNICA	2
2.	INTRODUÇÃO	2
2.1.	OBJETIVO DO DOCUMENTO	2
2.2.	OBRIGAÇÕES	3
3.	SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS:	3
3.1.	PLACA DE OBRA	3
3.2.	GUARDA CORPO EXTERNO:	3
3.3.	SERVIÇOS DE PINTURA:	4
3.3.1.	PINTURA ACRÍLICA:	4
3.3.2.	PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	4
3.3.3.	PINTURA DEMARCAÇÃO	4
3.3.4.	PINTURA SIMBOLOS	5
3.4.	PAVIMENTAÇÃO	5
3.5.	LETRAS EM AÇO INOX	5
3.6.	PAISAGISMO	6
3.6.1.	PALMEIRA CICA	6
3.6.2.	PINHEIRO TUIA	6
4.	LIMPEZA	7
5.	NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE	7
6.	INSTRUÇÕES GERAIS	7



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. FICHA TÉCNICA

- Estabelecimento: Proinfância Vermelho II
- Endereço: AV. Rua C, Área institucional 4, Loteamento Vermelho II;
- Obra: Serviços complementares para Implantação do Proinfância Tipo 1 – Escola Municipal Jésus Francisco de Araújo – Vermelho II.

2. INTRODUÇÃO

2.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O objetivo da presente especificação é estabelecer as condições e os requisitos técnicos mínimos para adequações na Implantação da obra de Construção do Proinfância no Vermelho II. Um investimento da Prefeitura Municipal de Muriaé para melhoria da estrutura física do prédio afim de proporcionar mais conforto e segurança aos alunos e colaboradores.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo e processo licitatório, tem como objetivo detalhar, caracterizar e descrever a sequência de execução, quando necessário, de todas as etapas construtivas, materiais e componentes envolvidos nos projetos. A Contratante disponibilizará todos os Projetos Aprovados, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo e de Cálculo.

No ano de 2019 foi realizado um processo licitatório Concorrência Pública para realizar serviços de implantação da referida obra. Valor da planilha orçamentária licitada era de R\$ 313.717,64 (trezentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) que contemplava os seguintes serviços:

- Execução de tapume;
- Serviços de movimentação de terra;
- Construção dos muros de divisa (fundação, superestrutura, alvenaria, acabamento e pintura);
- Instalação de gradil, corrimão, portões, alambrado;
- Rufo;
- Regularização e compactação de solo, plantio de grama, meio fio, pavimentação em bloco intertravado, lastro de brita;
- Serviços de drenagem de águas pluviais;
- Paisagismo;
- Letreiro.

Ver planilha anexo a este documento (Anexo I).

Entre os serviços listados a cima foram executados os serviços de

- Execução de tapume;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Movimentação de terra;
- Construção dos muros de divisa (fundação, superestrutura, alvenaria, acabamento e EXCETO pintura);
- Rufo;
- Regularização e compactação de solo, plantio de grama, instalação de meio fio;
- Serviços de drenagem de águas pluviais;

Demais serviços não foram executados e nem pagos à empresa responsável pela execução (conforme Boletim de Medição e Relatório fotográfico anexo a este documento – ANEXO II). Sendo assim, faz-se necessário abertura de novo processo licitatório para finalização dos serviços.

2.2. OBRIGAÇÕES

A Contratada é responsável pela entrega da obra em perfeitas condições de operação, com todos os equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com o estabelecido nos projetos e nesta especificação.

Fica estabelecido que, havendo conflitos entre esta especificação e os projetos, prevalecerão sempre as informações constantes desta última.

Para conhecimento de todas as particularidades dos serviços, objeto da presente especificação, a instituição Proponente deve efetuar vistoria completa no local dos serviços, sendo de inteira responsabilidade da mesma os dados quantitativos e qualitativos coletados.

É de inteira responsabilidade da Contratada, manter a obra limpa, garantindo boas condições de trabalho aos funcionários, assim como a limpeza geral final para entrega da obra.

3. SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS:

3.1. PLACA DE OBRA

Confecção de instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado 0,26 nas dimensões de 3,00 x 1,50m, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, com estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20x20mm, suporte em eucalipto auto clavado pintada. Modelo conforme fornecido pelo fiscal da instituição Proponente. A placa deverá ser instalada na parte frontal da obra, em local visível, sem nenhuma obstrução.

3.2. GUARDA CORPO EXTERNO:

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008 e os códigos de prevenção e combate contra incêndio. A estrutura do guarda-corpo e corrimão será feita com montantes



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

verticais espaçados a no máximo 90 cm (dependendo das condições do local), produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura, com massa de 4,45 kg por metro e altura DE 130cm. Acima dos montantes verticais será soldado os montantes horizontais produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura e com massa de 4,45kg.

Os guarda-corpos serão produzidos com duas barras de 1.1/2" x 1/4 na horizontal. Ligando as duas barras horizontais serão instalados tubos na vertical de 1" de diâmetro e 2.65 mm de espessura, com massa de 2.13kg por metro, distanciados entre si no máximo 10 cm.

Os corrimãos serão duplos feitos em tubo de 2" de diâmetro e 3,00mm de espessura, com massa de 4,45kg por metro linear fixado a altura de 71cm e 90cm.

As finalizações das barras do guarda-corpo e do corrimão deverão ser arredondadas, com raios variando de 10cm (quando a fixação for junto à parede ou entre barras horizontais e verticais) a 20cm (em encontros de canto entre corrimão e parede, ou demais situações).

3.3. SERVIÇOS DE PINTURA:

3.3.1.PINTURA ACRÍLICA:

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas, deverá ser realizado o lixamento das mesmas para melhor acabamento.

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, quantas demãos forem necessárias. As cores da pintura deverão ser seguidas conforme orientação do fiscal da instituição proponente.

3.3.2.PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS

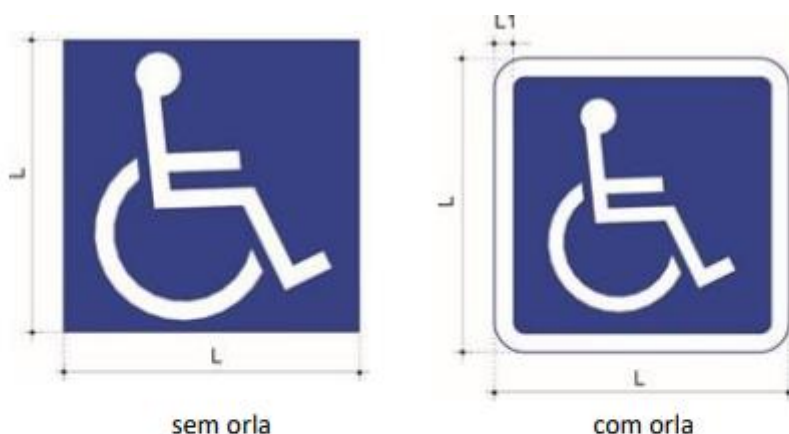
As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético. Aplicar pintura de base com primer e fundo anticorrosivo, nas superfícies de ferro e galvite com fundo anticorrosivo nas superfícies galvanizadas, a pintura esmalte sintético deverá ser aplicado de 2 a 3 demãos, conforme a necessidade de cobrimento de cada superfície. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

3.3.3.PINTURA DEMARCAÇÃO

Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substância que possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeira), sem resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve-se aplicar 1 demão de selador. Após o preparo do piso e da tinta para piso, pode-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão.

3.3.4. PINTURA SIMBOLOS

Símbolo vaga P.C.D de acordo com a NBR 9050/2015, a indicação de acessibilidade deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso - SIA. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma representado em branco e azul (pictograma na cor branca, inserido num quadrado de fundo azul), e deve estar sempre voltado para o lado direito, preferencialmente. O símbolo quadrado possui dimensões de 1,20m de lado.



Quadro 1 – Características do Símbolo Internacional de Acesso (SIA)

Dimensões	Lado – L(m)	Orla – L1(m)	Cor
Mínimas	0,80	0,04	Fundo azul
Recomendadas	1,0	0,05	Pictograma e orla externa brancos

Fonte: Resolução 965 do COTRAN

3.4. PAVIMENTAÇÃO

O estacionamento será pavimentado com blocos intertravados de concreto, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças.

As peças dos blocos destinados a pavimentação terão a espessura de 10cm e confeccionadas com fck mínimo de concreto de 35 Mpa, na cor natural.

No recebimento das peças deverão ser verificadas se as dimensões atendem as exigências previstas, bem como a ausência de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e durabilidade do pavimento.

3.5. LETRAS EM AÇO INOX

Letreiro com o nome da escola “E.M. JÉSUS FRANCISCO DE ARAÚJO” deverá ser produzido em aço inox (AISI 304), chapa num. 22, h=40cm com relevo e fixado em alvenaria.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.6. PAISAGISMO

3.6.1. PALMEIRA CICA



- **Nome Científico:** *Cycas revoluta*
- **Nomes Populares:** Cica, Palmeira-sagu, Sagu
- **Família:** Cicadaceae
- **Categoria:** Arbustos, Arbustos Tropicais, Bonsai, Plantas Esculturais

3.6.2. PINHEIRO TUIA



- **Nome Científico:** *Cupressus macrocarpa*
- **Nomes Populares:** cipreste-de-montereí, cipreste-da-califórnia, Tuia-holandesa, Tuia-limãoSagu
- **Família:** Cupressaceae
- **Categoria:** Arvorealias, Árvores Ornamentais



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.7 SERVIÇOS ELÉTRICOS

Instalação de 14 postes de aço galvanizado com luminárias em LED para iluminação pública do entorno da edificação, com eletrodutos subterrâneos.

4. LIMPEZA

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira, e o local entregue de para utilização imediata do mesmo. Todo o perímetro da obra limpo e o entorno com condições de uso e sem nenhuma sujeira.

5. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE

Terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos das obras e serviços.

6. INSTRUÇÕES GERAIS

A instalação de produtos equivalentes deverá ser precedida de consulta formal à Fiscalização que avaliará a qualidade e a padronização estética do material.

A Contratada deverá fornecer todos os subsídios necessários à proteção individual de seus trabalhadores e dos visitantes.

Isolamentos de obra, IPC's e IPI's também devem ser utilizados.

Todos os produtos e processos normatizados pela ABNT deverão seguir os preceitos da respectiva norma.

A Contratada deverá manter um responsável técnico no canteiro de obras *full time*, pois este responderá a fiscalização e as vistorias realizadas.

Os projetos, planilha e memorial descritivo são documentos complementares. Dúvidas relacionadas ao método executivo ou qualquer detalhe descrito em projetos ou planilhas deverão ser formalmente encaminhadas ao fiscal responsável pela execução dos serviços contratados que indicará após consulta a fiscalização o procedimento a ser executado.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deverão ser realizados os diários de obra e relatório fotográfico das atividades executadas e enviar semanalmente para o Engenheiro responsável da Fiscalização.

Laura Maria Freitas de Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU A161748-6